



GT 050. Os trinta anos da Constituição Federal de 1988 e os direitos dos quilombos: dinâmicas territoriais, formas de resistências e desafios antropológicos

Raquel Mombelli (NEPI/UFSC) - Coordenador/a,
Aderval Costa Filho (Universidade Federal de Minas Gerais) - Coordenador/a

A proposta pretende reunir reflexões antropológicas em torno da afirmação e consolidação dos direitos das comunidades quilombolas no país, no marco dos 30 anos de Constituição Federal de 1988 e dos 15 anos da publicação do Decreto 4.887/2003. Os avanços e os limites no que diz respeito à implementação dos direitos territoriais, sociais, culturais, entre outros, diante do incremento dos denominados projetos de desenvolvimento, sob a justificativa de aceleração do crescimento econômico e da necessidade de obras de infraestrutura, tais como a energética, rodovias, mineração, portos, aeroportos, linhas de transmissão de energia, entre outras. Neste contexto, a violação dos direitos humanos e territoriais das comunidades quilombolas vem alcançando escalas mais amplas devido ao descumprimento de normas legais, e a franca promoção de expropriação territorial e extinção premeditada de práticas culturais e organizacionais destas comunidades, financiadas pelos grupos econômicos que articulam politicamente as demandas do agronegócio e de projetos de crescimento econômico, promovendo até mesmo alterações nos marcos legais e na própria Constituição Federal. A proposta é um convite à reflexão sobre o tema, comparando experiências etnográficas, no contexto afro-latino-americanos e internacionais, assim como refletir sobre os novos desafios éticos, teóricos e epistemológicos postos ao fazer antropológico, articulando entre a academia e movimentos sociais, a atuação profissional.

Configurações territoriais e processos de expropriação em comunidades quilombolas do Vale do Mucuri

Autoria: Fabíola Nogueira da Gama Cardoso

Este work investiga os processos de territorialização e expropriação vivenciados por cinco comunidades remanescentes de quilombo localizadas no Vale do Mucuri, em Minas Gerais. Com base em pesquisa etnográfica por mim realizada para instruir os respectivos processos de regularização fundiária em curso no Incra-MG, procuro descrever e analisar alguns dos contextos de uso, apropriação, transmissão e perda das terras na região. Os casos são emblemáticos pois a história de ocupação da região foi baseada no apossamento de terras livres por sujeitos de diferentes situações sociais. Além da abertura de posses regidas por princípios diferenciados de work conforme usos e costumes tradicionais, a fixação na terra envolveu a formulação de arranjos para acomodar a descendência em parcelas de terras transmitidas por critérios genealógicos e de herança. A chegada da medição do governo e a partilha formal das terras de herança a ela atrelada atualizou os modos pelos quais eram elaboradas as possibilidades de acesso e controle da terra bem como os fluxos de pessoas para dentro e fora de seus limites. Nesse contexto, observa-se uma grande fragmentação das terras de herança em um processo de transferência de terras que seguiu, basicamente, dois caminhos: i) compra e venda entre camponeses-posseiros/sitiantes, sejam eles membros da família herdeira ou de outras famílias que podem ou não ser, ou vir a ser, consideradas de dentro da comunidade e; ii) compra e venda de camponeses-posseiros/sitiantes para fazendeiros. Mais recentemente, as transformações das relações territoriais locais passam ainda pela adesão dessas coletividades às identidades de comunidades remanescentes de quilombo, o que enseja a mobilização em torno da demanda por um direito territorial coletivo e se expressa, muitas vezes, no acirramento de velhos conflitos. Desde o reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares e a abertura dos processos de regularização fundiária no



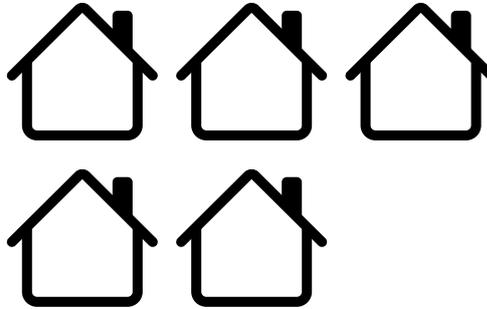
Incras, são inúmeras as violações dos direitos das comunidades, como a tentativa de assassinato do prefeito do município, quilombola da comunidade Carneiro, em 2015 e, no mesmo ano, a proposição de um projeto de lei que previa retirar o termo "quilombola" da comunidade Santa Cruz. Ao traçar as histórias de vida e apresentar as práticas e os usos e fluxos territoriais de famílias envolvidas nesses processos, busco compreender a história da conformação fundiária local e refletir sobre os avanços e limites quanto à implementação dos direitos das comunidades.



Realização:



Apoio:



Organização:

